



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VIVIAN LETÍCIA RODRIGUES PEQUENO PRESTES
OFICIAL - RESPONDENTE

64 3629-1303

Cx. Postal 09

E-mail: vivian.cartoriomt@gmail.com

Rua Filogônico Faria Leão, esq.c/Carlos Barromeu, Qd 10 Lt. 09-A - Sala 03 - Montividiu - GO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Vivian Letícia Rodrigues Pequeno Prestes, Oficial de Registro de Imóveis de Montividiu, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 2.421** Nº CNM foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: BAIRRO: "PARQUE BEIRA RIO", UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, na RUA BOUGANVILLE, LOTE 30, da QUADRA 04**, com a área total de 250,00 metros quadrados, sendo: 10,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua Bouganville, fundos com o lote 06, lateral direita com o lote 29 e lateral esquerda com o lote 31; ou atuais confrontantes. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF-25.043.571/0001-34. REGISTRO ANTERIOR: R.01/M.02, deste. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 26 de março de 2.002. O OFICIAL: _____ (BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA)

R.01/MATRÍCULA 2.421: TÍTULO: DOAÇÃO. TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU/GO, já qualificado, representado pelo Prefeito: ARMANDO FONSECA JÚNIOR, CPF-100.546.931-72. ADQUIRENTE: **CÉLIO RODRIGUES DE MOURA**, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, CI.RG-3289087-3630900-SSP/GO e CPF-628.332.271-91; residente e domiciliado na Fazenda Lago Fundo, mun. de Caiapônia/GO. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, de 15-09-2.004, neste mesmo Cartório, pela Escrevente: CLAUDIA APARECIDA CRUVINEL, Livro 034-TD, fls.079/080. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$.500,00. CONDIÇÕES: Não constam. Doação em conformidade com a Lei Municipal nº.333/96, 334/96 e 376/99. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 21 de janeiro de 2.005. O OFICIAL: _____ (BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA)-----

R.02/MATRÍCULA 2.421: TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: CÉLIO RODRIGUES DE MOURA, já qualificado. ADQUIRENTE: **QUINTILIANO VIEIRA CABRAL NETTO**, comerciante, CI.RG-4.219.866-SSP/GO e CPF-902.907.391-87; casado no regime de Comunhão Parcial de bens com **DEBORA SILVA MELO CABRAL**, comerciante, CI.RG-4.479.087-DGPC/GO e CPF-985.777.861-53; brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Rio Verde, nº.11, centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, de 05-03-2.008, neste mesmo Cartório, pela Sub-Oficial Escrevente: CLAUDIA APARECIDA CRUVINEL, Livro 055-TD, fls.013/015. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$.3.197,50. CONDIÇÕES: Não constam. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 07 de março de 2.008 O SUB-OFICIAL: _____ (WEIDER SILVA PINHEIRO)-----



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VIVIAN LETÍCIA RODRIGUES PEQUENO PRESTES
OFICIAL - RESPONDENTE

64 3629-1303

Cx. Postal 09

E-mail: vivian.cartoriomt@gmail.com

Rua Filogônico Faria Leão, esq.c/Carlos Barromeu, Qd 10 Lt. 09-A - Sala 03 - Montividiu - GO

R.03/MATRÍCULA 2.421: TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTES: QUINTILIANO VIEIRA CABRAL NETTO e s/m DEBORA SILVA MELO CABRAL, já qualificados. ADQUIRENTE: **EDGAR CORREA DE SOUSA**, comerciante, CI.RG-2.993.089-2ªvia-SSP/GO e CPF-807.783.131-15; casado no regime de Comunhão Parcial de bens com **ANÉZIA CÂNDIDA PERES SOUSA**, comerciante, CI.RG-3.883.944-SSP/GO e CPF-953.321.621-20; brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Rio Verde, nº.142, centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, de 04-02-2.009, neste mesmo Cartório, pela Escrevente: CLAUDIA APARECIDA CRUVINEL, Livro 061-TD, fls.070/072. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$.3.960,70. CONDIÇÕES: Não constam. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 05 de fevereiro de 2.009. O SUB-OFFICIAL: _____ (WEIDER SILVA PINHEIRO)

R.04/MATRÍCULA 2.421: TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTES: EDGAR CORREA DE SOUSA e s/m ANÉZIA CÂNDIDA PERES SOUSA, já qualificados. ADQUIRENTE: **QUINTILIANO VIEIRA CABRAL NETTO**, comerciante, CI.RG-4.219.866-SSP/GO e CPF-902.907.391-87; casado no regime de Comunhão Parcial de bens com **DEBORA SILVA MELO CABRAL**, comerciante, CI.RG-4.479.087-DGPC/GO e CPF-985.777.861-53; brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Rio Verde, nº.11, centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, de 05-06-2.009, neste mesmo Cartório, pela Escrevente: CLAUDIA APARECIDA CRUVINEL, Livro 063-TD, fls.165/167. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$.3.960,70. CONDIÇÕES: Não constam. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 10 de junho de 2.009. O SUB-OFFICIAL: _____ (WEIDER SILVA PINHEIRO)-----

AV.05/MATRÍCULA 2.421: BENFEITORIA: Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento de hoje, dirigido a este Oficial, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou planta, Certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 22-09-2.010, e CND/INSS nº.121922010-08001130, datada de 21-09-2.010; arquivados neste Cartório, sob n.º.8.376; para constar a edificação de **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída no sistema de alvenaria, interna e externamente revestida por argamassa de cimento, desempenadas e aprumadas; cobertura em estrutura de madeiras e telhas cerâmicas com quatro águas, a casa e forrada com PVC, exceto garagem, área de serviço e depósito, piso de cerâmica; com 11 cômodos, sendo: garagem, sala, hall, 02(dois) quartos, 01 suíte, banheiro social, copa, cozinha, depósito e área de serviço; instalações elétricas, rede monofásica, com medidor externo e iluminação em todos os cômodos, com interruptores e tomadas; instalações de água, servido por água de rede pública, através de ligação predial, que abastece um reservatório de 500 litros, instalações sanitárias servida de esgotos, possuindo fossa séptica; que a edificação possui calçamento externo ao seu redor; quintal cercado de muro de alvenaria pelas quatro partes e na frente possuindo portão de acesso; com a área total construída de 188,19 metros quadrados; no valor de R\$.27.416,00; cito a **RUA BOUGANVILE, S/N.º, PARQUE BEIRA RIO**. O referido é verdade.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VIVIAN LETÍCIA RODRIGUES PEQUENO PRESTES
OFICIAL - RESPONDENTE

64 3629-1303
Rua Filogônico Faria Leão, esq.c/Carlos Barromeu, Qd 10 Lt. 09-A - Sala 03 - Montividiu - GO

Cx. Postal 09

E-mail: vivian.cartoriomt@gmail.com

MONTIVIDIU/GO, 24 de setembro de 2.010. O
SUB-OFICIAL: _____ (WEIDER SILVA PINHEIRO)-----

R.06/MATRÍCULA 2.421: TÍTULO: **COMPRA E VENDA.** TRANSMITENTES: QUINTILIANO VIEIRA CABRAL NETO e s/m DÉBORA SILVA MELO CABRAL, já qualificados. ADQUIRENTE: **ENIO SILVA MELO**, empresário, CLRG-1.884.975-SSP/GO e CPF-480.696.046-20; casado no regime de comunhão universal de bens com **MARIA EVA DA SILVA**, do lar, CLRG-4.549.405-DGPC/GO e CPF-425.693.541-04; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bouganville, Qd.04, Lt.30, Bairro Parque Beira Rio, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e outras Avenças, de 29-10-2.010, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, arq. sob nº.8.451-AV. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$.125.000,00, sendo recursos próprios: R\$.25.000,00 e Financiamento R\$.100.000,00. CONDIÇÕES: Não constam. Compareceu como CREDOR: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF-01.701.201/0001-89. Apresentou Certidões Federal, Estadual, Municipal e ITBI-pago, no valor de R\$.5.000,00, conforme DUAM-nº.265/2010, de 09-11-2.010, tendo como base de cálculo R\$.125.000,00. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 12 de novembro de 2.010. O OFICIAL: _____ (BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA)

R.07/MATRÍCULA 2.421: ÔNUS: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** TRANSMITENTES: ENIO SILVA MELO e s/m MARIA EVA DA SILVA, já qualificados. ADQUIRENTE - CREDOR: **HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF-01.701.201/0001-89, representado pelos gerentes: REGEANE DRULLA, CPF-781.182.559-72 e MAISA MAROELI YANES DIAS, CPF-121.716.228-30. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e outras Avenças, de 29-10-2.010, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, arq. sob nº.8.451-AV. AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula. Valor da Dívida: R\$.100.000,00. Valor da garantia: R\$.100.000,00. PRAZO: 240 meses, vencimento da primeira parcela 20-12-2.010, no valor de R\$.1.510,26. JUROS: nominal: 7,7022%aa e efetivos 7,9800%aa. CONDIÇÕES: As constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 12 de novembro de 2.010. O OFICIAL: _____ (BRUNO)

AV.08/MATRÍCULA 2.421: **CANCELAMENTO DE ÔNUS:** Proceda-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, de 30-07-2012, nº.10123702004, arq. sob nº.10.166-AV; para constar o cancelamento do R.07, desta; ficando o imóvel em



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VIVIAN LETÍCIA RODRIGUES PEQUENO PRESTES
OFICIAL - RESPONDENTE

64 3629-1303

Cx. Postal 09

E-mail: vivian.cartoriomtv@gmail.com

Rua Filogônico Faria Leão, esq.c/Carlos Barromeu, Qd 10 Lt. 09-A - Sala 03 - Montividiu - GO

consequência: **LIVRE DE ÔNUS**. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 24 de agosto de 2.012. O SUB-OFICIAL: _____ (WEIDER SILVA PINHEIRO)-----

R.09/MATRÍCULA 2.421: TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTES: ENIO SILVA MELO e s/m MARIA EVA DA SILVA já qualificados. ADQUIRENTE: **MARCELO PEREIRA CARDOSO**, empresário, CI.RG-4.496.706-DGPC/GO e CPF-966.207.491-00; casado no regime de Comunhão Universal de Bens com **SUZELAINE CANDIDO ROCHA PEREIRA**, do lar, CI.RG-5.188.164-DGPC/GO e CPF-027.272.641-94; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Avenças, s/nº, Qd.01, Lt.07, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de imóvel e outras avenças, de nº.10123702004, de 30-07-2.012, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, arq. sob nº.10.166-AV. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$.250.000,00, sendo recursos próprios: R\$.50.000,00 e Financiamento R\$.200.000,00. CONDIÇÕES: Não constam. Compareceu como CREDORA: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF-60.701.190/0001-04; INTERVENIENTE QUITANTE: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, CNPJ/MF-01.701.201/0001-89. Apresentou Certidões Federal, Estadual, Municipal e ITBI-pago, no valor de R\$.3.000,00, conforme DUAM-nº.195986, de 22-08-2.012, tendo como base de cálculo R\$.250.000,00. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 24 de agosto de 2.012. O SUB-OFICIAL: _____ (WEIDER SILVA PINHEIRO)-----

R.10/MATRÍCULA 1.294: ÔNUS: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. TRANSMITENTES: MARCELO PEREIRA CARDOSO e s/m SUZELAINE CANDIDO ROCHA PEREIRA, já qualificados. ADQUIRENTE - CREDOR: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, Instituição financeira, CNPJ/MF-60.701.190/0001-04, representada por: ELZIANE RODRIGUES PEREIRA, GErente de Negócios Imobiliários nº.786338848. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de imóvel e outras avenças, de nº.10123702004, de 30-07-2.012, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, arq. sob nº.10.166-AV. AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula. Valor da Dívida: R\$.214.715,00. Valor da garantia: R\$.250.000,00; valor para efeitos de leilão público: R\$.270.000,00. PRAZO: 360 meses, vencimento da primeira parcela 30-08-2.012, no valor de R\$.2.537,39. JUROS: nominal: 10,9349%aa. CONDIÇÕES: As constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 24 de agosto de 2.012. O SUB-OFICIAL: _____ (WEIDER SILVA PINHEIRO)-----

AV.11/MATRÍCULA 2.421: Proceda-se a esta averbação nos termos do artigo 213, I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que houve erro ao mencionar o número da matrícula constante no R.10 como sendo M.1.294, quando na verdade o correto é **M.2.421**. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 28 de maio de 2.015. A



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VIVIAN LETÍCIA RODRIGUES PEQUENO PRESTES
OFICIAL - RESPONDENTE

64 3629-1303

Cx. Postal 09

E-mail: vivian.cartoriomtv@gmail.com

Rua Filogônico Faria Leão, esq.c/Carlos Barromeu, Qd 10 Lt. 09-A - Sala 03 - Montividiu - GO

OFICIAL-RESPONDENTE: _____ (VIVIAN L. R. PEQUENO)LOS

AV.12/MATRÍCULA 2.421: CANCELAMENTO DE ÔNUS: Proceda-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, de 23-04-2.015, arq. sob nº.12.314-AV; para constar o cancelamento do R.10, desta; ficando o imóvel em consequência: **LIVRE DE ÔNUS**. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 28 de maio de 2.015. A OFICIAL-RESPONDENTE: _____ (VIVIAN L. R. PEQUENO)LOS

R.13/MATRÍCULA 2.421: TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: MARCELO PEREIRA CARDOSO e s/m SUZELAINE CANDIDO ROCHA PEREIRA, já qualificados. ADQUIRENTE: **RITA ALVES CRUVINEL**, brasileira, viúva, produtora rural, CI.RG-2.799.299 SSP/GO e CPF-967.864.771-00, residente e domiciliada na Rua PN-14, Qd.15, Lt.07, s/nº, Pontal das Nascentes, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e outras avenças, de 23-04-2.015, com caráter de escritura pública na forma do artigo 53 da Lei 11.076/04, que deu nova redação ao artigo 38 da Lei 9514/97, do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5049/66, do artigo 26 do Decreto Lei 70/966, e ainda pelas Resoluções CMN 3706 e 3932, arq. sob nº.12.314-AV. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$.300.000,00, sendo recursos próprios: R\$.60.000,00 e Financiamento R\$.240.000,00. CONDIÇÕES: Não constam. Compareceu como CREDOR: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF-01.701.201/0001-89. Apresentou ITBI-pago, no valor de R\$.3.600,00, conforme DUAM-nº.2015004814-5 de 27-04-2.015, tendo como base de cálculo R\$.300.000,00. Inscrição Municipal nº 001.004.0004.0030.01. Em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, foi procedida a consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, hoje, para verificar eventual indisponibilidade de Bens em nome do(s) OUTORGANTE(S) e obtido o seguinte resultado: NEGATIVO, código HASH:01cb.8efa.fa7a.4c4b.63c9.2f02.6c83.c9f7.0a99.8137 E HASH:91d9.5904.cdb5.745b.9bef.bb78.97db.be13.211c.8328. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 28 de maio de 2.015. A OFICIAL RESPONDENTE: _____ (VIVIAN LETICIA RODRIGUES PEQUENO)LOS

R.14/MATRÍCULA 2.421: ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TRANSMITENTE: RITA ALVES CRUVINEL, já qualificada. ADQUIRENTE - CREDOR: **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF-01.701.201/0001-89, representado por FERNANDA GUIMARÃES GRILLO. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e outras avenças, de 23-04-2.015, com caráter de escritura pública na forma do artigo 53 da Lei 11.076/04, que deu nova redação ao artigo 38 da Lei 9514/97, do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5049/66, do artigo 26 do Decreto Lei



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VIVIAN LETÍCIA RODRIGUES PEQUENO PRESTES
OFICIAL - RESPONDENTE

64 3629-1303

Cx. Postal 09

E-mail: vivian.cartoriomtv@gmail.com

Rua Filogônico Faria Leão, esq.c/Carlos Barromeu, Qd 10 Lt. 09-A - Sala 03 - Montividiu - GO

70/966, e ainda pelas Resoluções CMN 3706 e 3932, arq. sob nº.12.314-AV. AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula. Valor da Dívida: R\$.240.000,00. Valor da garantia: R\$.300.000,00; valor para fins de leilão público: R\$.300.000,00. PRAZO: 230 meses, vencimento da primeira parcela 23-05-2.015, no valor de R\$.2.791,72. JUROS: nominal: 8,7412%a.a e efetivos 9,1001%a.a. CONDIÇÕES: As constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 28 de maio de 2.015. A OFICIAL RESPONDENTE: _____(VIVIAN)LOS

AV.15/MATRÍCULA 2.421: *Prenotado sob nº.40.635, em 28-04-2020. CISÃO.* Proceda a presente averbação autorizada por requerimento datado de 26-03-2020, tendo em anexo cópia autenticada da Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo - CNPJ nº 01.701.201/0001-89 - NIRE 41.300.015.341, realizada em 7.10.2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, aos 29.11.2016 sob nº 20167762605, para constar a cisão parcial do patrimônio líquido do PROPRIETÁRIO constante do R.14 acima, HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, que em conformidade com a referida ata, sua denominação social passou a ser Kirton Bank S.A. – Banco Múltiplo, onde se efetiva a cisão para o **BANCO BRADESCO S.A.** Arquivado sob nº.15.498-AV. *Emol: R\$.45,67, Taxa Judiciária: R\$.15,62, Fundos Estaduais: R\$.18,29, ISS: R\$.2,28. Selo Digital nº:03472004210731709640016*. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 08 de maio de 2.020. A SUBOFICIAL: _____(ROSEANE BORGES MORAES)

AV.16/MATRÍCULA 2.421: *Prenotado sob nº.41.458, em 09-10-2020. CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE.* A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada no credor fiduciário, nos termos do parágrafo 7º, do art.26 da Lei nº.9.514/97, conforme requerimento do fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF-60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco/SP, por seu Procurador: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR, inscrito no CPF/MF-063.868.708-08, que substabelece para: CLEBER DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF/MF-302.238.328-20; arq. sob nº.15.915-AV, instruído com a notificação feita a fiduciante: RITA ALVES CRUVINEL, já qualificada. AQUISIÇÃO: **Imóvel desta matrícula**. VALOR: R\$.300.000,00 (trezentos mil reais). Apresentou ITBI-pago, no valor de R\$.6.000,00 (seis mil reais), conforme DAM-nº.201556127, de 08-10-2.020, tendo como base de cálculo R\$.R\$.300.000,00 (trezentos mil reais). Em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, foi procedida a consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, hoje, para verificar eventual indisponibilidade de Bens em nome do(s) OUTORGANTE(S) e obtido o seguinte resultado: NEGATIVO, para RITA ALVES CRUVINEL, código HASH:848c.817d.90a4.431d.e5ff.c2cd.6a37.633f.c817.214f. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal, nº.14195, *Inscrição Municipal, nº.1.4.00004.00030.1, CCI nº.8834*. O referido é verdade. *Emolumentos: R\$.653,50, Taxa Jud.: R\$.15,62, Fundos Est. (40%): R\$.261,42, ISS (5%): R\$.32,67, Total: R\$.963,21. Selo Digital, nº.03472010013383209640024*. MONTIVIDIU/GO, 27 de outubro de 2.020. A

República Federativa do Brasil

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE MONTIVIDIU



MUNICÍPIO DE

MONTIVIDIU

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VIVIAN LETÍCIA RODRIGUES PEQUENO PRESTES
OFICIAL - RESPONDENTE

64 3629-1303

Cx. Postal 09

E-mail: vivian.cartoriomtv@gmail.com

Rua Filogônico Faria Leão, esq.c/Carlos Barromeu, Qd 10 Lt. 09-A - Sala 03 - Montividiu - GO

SUBOFICIAL: _____ (ROSEANE BORGES MORAES)

R.17/MATRÍCULA 2.421: Prenotado sob o nº42.464, em 14-07-2.021. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTE: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, neste ato representada por seus procuradores Bianca Freitas Andrade Segatto, CPF/MF-047.136.941-18 e JOÃO PAULO STRAUB SEGATTO, CPF/MF-012.169.131-45. ADQUIRENTES: **JOSE BATISTA DOS SANTOS**, email: grasieliandrevitor@gmail.com, nascido em 21-04-1958, filho de Geraldo Batista dos Santos e Maria Carolina dos Santos, maior e capaz, motorista, CI.RG-934.435-SSP/GO, CNH nº02836910384-DETRAN/GO e CPF/MF-189.964.261-72, natural de Estrela do Sul/MG, e sua esposa **MARLENE DA SILVA SANTOS**, email: não consta, nascida em 15-07-1963, filha de Oliveira Barbacena da Silva e Maria Barbacena da Cunha, maior e capaz, do lar, CI.RG-4217521-SSP/GO e CPF/MF-899.618.971-53, natural de Iporá/GO, ambos brasileiros, casados entre si sob o Regime da Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme Certidão de Casamento Termo nº294, Lv.B-03, Fls.019, do CRC de Iporá/GO, em 20-09-1979, não foi lavrado Pacto Antenupcial, residentes e domiciliados na Rua SP-02, Qd.15, Lt.321, s/nº, Serrano Parque, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, de 06-07-2.021, no Tabelionato de Notas e Protesto desta cidade, pela Tabela Substituta: JENIFFER PEREIRA DOS SANTOS, Livro 167-TD, fls.013/018. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$.105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). Conforme Ata e Recibo de Arrematação. Leilão realizado em 26-02-2.021, às 10:00 horas, participação somente pela internet, pela Leiloeira Oficial, Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes. Em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça; foi procedida a consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens para verificar eventual indisponibilidade de Bens em nome do(s) OUTORGANTE(S) e obtido o seguinte resultado: NEGATIVO para BANCO BRADESCO S/A, código HASH:4c1d.ebd5.efe7.392b.7b2b.a517.4e54.69f7.2eef.9a27. CONDIÇÕES: Não constam. Consta Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal. Inscrição Municipal, nº.0004000040003001, CCI nº 000008834. Apresentou cópia do ITBI pago no valor de R\$2.106,00, conforme Duam 2170. O referido é verdade. Emolumentos: R\$.1.510,80, Taxa Jud.: R\$.16,33, Fundos Estaduais(40%): R\$.604,32, ISS(5%): R\$.75,54, Total:R\$.2.207,00. Selo Digital nº03472107130801609640013. MONTIVIDIU/GO, 30 de julho de 2.021. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA)

AV.18/MATRÍCULA 2.421: Prenotado sob nº.42.850, em 05-10-2.021. **RETIFICAÇÃO EX OFFICIO: LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO DE DÍVIDA**. Proceda-se a esta averbação, para constar, que por lapso funcional, ficou faltando constar a averbação dos leilões negativos por não haver licitantes, antecedendo ao registro da compra e venda constante do R.17 desta, sendo assim atendendo ao princípio da legalidade e continuidade, passo a constar o seguinte: nos termos do requerimento de 12-01-2.021, dirigido a este Oficial, pelo Credor Fiduciário, arq. sob nº.16.496, para constar que realizou os **leilões públicos** disciplinados no



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VIVIAN LETÍCIA RODRIGUES PEQUENO PRESTES
OFICIAL - RESPONDENTE

64 3629-1303
Rua Filogônico Faria Leão, esq.c/Carlos Barromeu, Qd 10 Lt. 09-A - Sala 03 - Montividiu - GO

Cx. Postal 09

E-mail: vivian.cartoriomt@gmail.com

artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, sendo o primeiro em 06-01-2.021 às 09:30 horas e o segundo em 12-01-2.021 às 09:30 horas, ambos no escritório da leiloeira, na Avenida João Wallig, nº1800, conj 4005 - 4º andar- Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi, Porto Alegre/RS, conduzidos pela Leiloeira Oficial: Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, matriculado na JUCISRS sob o nº.168/00, devidamente autorizado pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A; sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário: **BANCO BRADESCO S/A**, dispor livremente do imóvel. O referido é verdade. *Emolumentos: R\$.56,75, Taxa Jud.: R\$.16,33, Fundos Est.: R\$.22,73, ISS: R\$.2,84. Selo Digital nº.03472110013253309640017.* MONTIVIDIU/GO, 06 de outubro de 2.021. A OFICIAL INTERINA: _____ (VIVIAN LETICIA RODRIGUES PEQUENO PRESTES)

R.19/MATRÍCULA 2.421: Prenotado sob o nº.43.215, em 01-02-2.022. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTES: JOSE BATISTA DOS SANTOS e s/m MARLENE DA SILVA SANTOS, já qualificados. ADQUIRENTE: **BRUNO GRAVINO DOS SANTOS**, construtor, solteiro, maior, capaz, brasileiro, filho de Noel Pereira dos Santos e Mirian Gravino dos Santos, CLRG-7060707-PC/GO e CPF/MF-706.750.081-82, residente e domiciliado na Rua Valdivino Alves Flores, s/nº, Qd.46, Lt.04, Centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, com caráter de escritura pública na forma § 5º do art.61 da Lei 4380/64, pelo art.1º da Lei 5.049/66 e também pela Lei 9.514 de 20-11-97; nº001087168-9, de 26-01-2.022; arq. sob nº.16.663-AV. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$.470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), Recursos próprios:R\$.94.000,00 (noventa e quatro mil reais) e Financiamento: R\$.376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais). CONDIÇÕES: As constantes do contrato, as quais a este se integram. Compareceu como **CREADOR: BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira, CNPJ/MF-60.746.948/0001-12, com sede no Nucleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, neste ato representada por: Katia Cristina Silva e Euler Carlos V. Filho. Em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça; foi procedida a consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens para verificar eventual indisponibilidade de Bens em nome do(s) OUTORGANTE(S) e obtido o seguinte resultado: NEGATIVO para JOSE BATISTA DOS SANTOS, código HASH:7685.b452.837a.7dd7.41df.7104.faf0.dbd5.f8cb.610f e NEGATIVO para MARLENE DA SILVA SANTOS, código HASH:868c.8d25.4126.101a.d413.ce3a.5a78.c6b9.ca90.591e. Apresentou ITBI-pago, no valor de R\$.5.640,00, conforme DUAM-nº.2435, tendo como base de cálculo R\$.470.000,00. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal. Inscrição Municipal, nº.0004.00004.00030.01. O referido é verdade. *Emolumentos: R\$.3.792,93 Taxa Jud.: R\$.17,97, Fundos Est.: R\$.1.517,17, ISS: R\$.189,64. Total:R\$.5.513,85. Selo digital nº03472202010743228920000.* MONTIVIDIU/GO, 07 de fevereiro de 2.022. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VIVIAN LETÍCIA RODRIGUES PEQUENO PRESTES
OFICIAL - RESPONDENTE

64 3629-1303

Cx. Postal 09

E-mail: vivian.cartoriomtv@gmail.com

Rua Filogônico Faria Leão, esq.c/Carlos Barromeu, Qd 10 Lt. 09-A - Sala 03 - Montividiu - GO

R.20/MATRÍCULA 2.421: Prenotado sob o nº.43.215, em 01-02-2.022. ÔNUS: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** TRANSMITENTE: BRUNO GRAVINO DOS SANTOS, já qualificado. **ADQUIRENTE - CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, CNPJ/MF-60.746.948/0001-12, com sede no Nucleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, neste ato representada por: Katia Cristina Silva e Euler Carlos V. Filho. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avencas, com caráter de escritura pública na forma § 5º do art.61 da Lei 4380/64, pelo art.1º da Lei 5.049/66 e também pela Lei 9.514 de 20-11-97; nº001087168-9, de 26-01-2.022; arq. sob nº.16.663-AV. **AQUISIÇÃO:** Imóvel desta Matrícula. Valor da Dívida: R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais). Valor da Garantia: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) meses, com o vencimento da primeira parcela 26-02-2.022, no valor de R\$ 3.172,50 (três mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **JUROS:** nominal: 9,29%a.a e efetivos 9,70%a.a e demais constantes do contrato. **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade. **Emolumentos: R\$.3.790,23, Taxa Jud.: R\$.17,97, Fundos Est.: R\$.1.516,09, ISS: R\$.189,51. Total:R\$.5.513,85. Selo digital nº03472202010743228920000.** MONTIVIDIU/GO, 07 de fevereiro de 2.022. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA)

AV.21/MATRÍCULA 2.421: Prenotado sob nº.44.844, em 24-05-2.023. **CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE.** A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada no credor fiduciário, nos termos do parágrafo 7º, do art.26 da Lei nº.9.514/97, conforme requerimento do fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, CNPJ/MF-60.746.948/0001-12, com sede no Nucleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, neste ato representada por: Wilson Belchior, OAB/CE nº17.314; arq. sob nº.17.422-AV, instruído com a certidão de intimação feita ao fiduciante: BRUNO GRAVINO DOS SANTOS, CPF/MF-706.750.081-82, já qualificado. **AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula.** VALOR: R\$ 381.339,10 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e dez centavos). Apresentou ITBI-pago, no valor de R\$.7.626,78, conforme DAM-nº.2823, tendo como base de cálculo R\$.381.339,10. Em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, foi procedida a consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, hoje, para verificar eventual indisponibilidade de Bens em nome do(s) OUTORGANTE(S) e obtido o seguinte resultado: NEGATIVO, código HASH: 4717.7f0d.5be4.78e1.e5a0.81e4.8cfa.e617.90ba.a32e. O referido é verdade. **Emolumentos: R\$.1.118,81, Taxa: R\$.18,87, Fundos Est: R\$.237,73, ISS: R\$.55,94. Selo digital nº03472305212168425430009.** MONTIVIDIU/GO, 19 de junho de 2.023. A OFICIAL INTERINA: _____ (VIVIAN LETICIA RODRIGUES PEQUENO PRESTES)

V.22/MATRÍCULA 2.421: Prenotado sob nº.45.220, em 24-08-2.023. **LEILÕES NEGATIVOS E QUITACÃO DE DÍVIDA.** Proceda-se a esta averbação nos termos do



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VIVIAN LETÍCIA RODRIGUES PEQUENO PRESTES
OFICIAL - RESPONDENTE

64 3629-1303
Rua Filogônico Faria Leão, esq.c/Carlos Barromeu, Qd 10 Lt. 09-A - Sala 03 - Montividiu - GO

Cx. Postal 09

E-mail: vivian.cartoriomtv@gmail.com

requerimento de 15-08-2.023, dirigido a este Oficial, pelo Credor Fiduciário, *arquivado em formato digital, em pasta própria*, para constar que realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, sendo o primeiro em 10-08-2.023 e o segundo em 14-08-2.023, através do portal Mega Leilões - Gestor Judicial (www.megaleiloes.com.br), conduzidos pelo Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na JUCESP sob o n°.844, devidamente autorizado pelo credor fiduciário Banco Bradesco S/A; sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário: **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, CNPJ/MF-60.746.948/0001-12, com sede no Nucleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", s/n°, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, dispor livremente do imóvel. O referido é verdade. *Emolumentos: R\$66,65, Taxa Jud.: R\$18,87, Fundos Est.: R\$14,17, ISS: R\$3,33. Selo Digital n°03472308212229225430015.* MONTIVIDIU/GO, 11 de setembro de 2.023. A OFICIAL INTERINA: _____(VIVIAN LETICIA RODRIGUES PEQUENO PRESTES)

O referido é verdade e dou fé.

Montividiu/GO, 22 de novembro de 2023

Oficial - Respondente:

Vivian Letícia Rodrigues Pequeno Prestes

Emolumentos.....R\$ 83,32
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29
Total dos Fundos 21,25%.R\$ 17,71
ISS 5%.....R\$ 4,17
TOTAL.....R\$ 123,49
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03472311212322734420005
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/>

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial.

Atenção: Segundo o artigo 1º da lei 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos fundos institucionais de que trata o art. 15 §1º, da lei 19.191/15, com base de cálculo da Tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade da Federação.

República Federativa do Brasil

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE MONTIVIDIU



MUNICÍPIO DE

MONTIVIDIU

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VIVIAN LETÍCIA RODRIGUES PEQUENO PRESTES

OFICIAL - RESPONDENTE

64 3629-1303

Cx. Postal 09

E-mail: vivian.cartoriomtv@gmail.com

Rua Filogônico Faria Leão, esq.c/Carlos Barromeu, Qd 10 Lt. 09-A - Sala 03 - Montividiu - GO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VHEW6-7VJH7-SQCZB-G42UZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vivian Leticia Rodrigues Pequeno Prestes (CPF ***.991.691-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VHEW6-7VJH7-SQCZB-G42UZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>